



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 04 DE 22 DE MARÇO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO Nº 05 DE 22 DE MARÇO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 066, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA TALLITTA FERNANDES GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-22PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2022, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-22PE, PUBLICADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS DE MATINA-BA, Nº 27 DE 22 DE MARÇO DE 2023 - APROVA O DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FEDERAL 2021.

ATAS

- ATA Nº 171 DE 16-03-2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO nº 4 DE 22 DE MARÇO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA****1.091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
	Total Suplementado:	500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023**

Fundamento: 4 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 22/03/2023 Data Publicação: 22/03/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congeneres vinculadas à Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Geral:		500.000,00	0,00	500.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CÂMARA DE VEREADORES

2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	209.000,00
Total por Ação:		209.000,00

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		284.000,00

Total Suplementado:	334.000,00
----------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CÂMARA DE VEREADORES

2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	209.000,00
Total por Ação:		209.000,00

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	30.000,00
Total por Ação:		75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 284.000,00

Total Anulado: 334.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de março de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023**

Fundamento: 5 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 22/03/2023 Data Publicação: 22/03/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	304.000,00	-254.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção dos ASBS	75.000,00	30.000,00	45.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados à Saúde	209.000,00	0,00	209.000,00
Total Geral:		334.000,00	334.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 066, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA TALLITA FERNANDES GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a exoneração de cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Tallita Fernandes Guedes**, matrícula nº 591, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo efetivo de Fiscal da Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

“Terceiro Aditivo ao Contrato nº 095/2022, Pregão Eletrônico Nº 019-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 078/2022”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.887.078/0001-51, estabelecida à Rua Avenida Ville nº 180 – Três Marias I – Goiânia/GO, através de seu representante legal, Sr. Jair Balduino de Souza, portador de cédula de identidade nº 2897273 SPTC-GO e CPF nº 527.039.671-87, detentor do endereço eletrônico fibradistribuicao@gmail.com, telefone (62) 99982-1494 e (62) 99626-1893, denominando-se a partir de agora, simplesmente, doravante denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57, §1º da Lei 8666/93, do Contrato nº 095/2022, Pregão Eletrônico Nº 019/22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 078/2022, que refere-se à aquisição de uma motoniveladora destinada ao município de Matina-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, mantendo os preços e valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo Contratual

Parágrafo único: O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.07.00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE	1.158 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 1.010.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 095/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 30/06/2023.





Parágrafo único – Considerando se tratar de contrato visando o fornecimento bem único, não há que se falar em alteração de valores, restando mantidos os valores pactuados inicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 22 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2022, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-22PE, PUBLICADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Contrato nº 070/2022, publicada no dia 20 de março de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 070/2022, Pregão Eletrônico nº 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$30.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 22/09/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA - Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior.

LÊIA-SE:

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 070/2022, Pregão Eletrônico nº 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 22/09/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA - Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior.

Matina/BA, em 22 de março de 2023.

CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES
Presidente Interino CPL/PMM

José Pereira de Souza
Membro

Eder de Souza Teixeira Montalvão
Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas Federal 2021.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 16 de março de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas Federal de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 22 DE MARÇO DE 2023.

Lucidalva da Conceição Pereira
Lucidalva Conceição Pereira

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.





Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

**DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANO 2021
VERSÃO 1.0 Original

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42
Cidade: MATINA
UF: BA
Endereço: PRAÇA HELENA DE CARMEM DE CASTRO DONATO 100
C.E.P.: 46480000
Telefone: (77) 3643-1010
Fax: (77) 7736-431008
E-mail: gabinete@matina.ba.gov.br
Prefeito: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Nível de gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO I

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42
Cidade: MATINA
UF: BA
Endereço: RUA Rua Julia nogueira 00 Casa
C.E.P.: 46480000
Telefone: (77) 3643-1043
Fax: (77) 7736-431008
E-mail: acaosocialdematina@yahoo.com.br
Nome do Gestor: JUVENICE FERNANDES VIEIRA ROCHA

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 14.807.662/0001-82
E-Mail: acaosocialdematina@yahoo.com.br
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Telefone: (77) 3643-1043
Fax: (77) 3643-1008
Título do Ato: 30
Ato Criação: LEI
Número Ato: 2



Data Assinatura: 01/04/1996

Data Publicação: 01/04/1996

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: RUA JULIA MARIA NOGUEIRA 4

C.E.P.: 46480000

Telefone: (77) 3643-1043

null: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 20

Data Assinatura: 27/12/1995

Data Publicação: 27/12/1995

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: Ancelmo batista magalhaes

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
641.819.105-63	Eliana Ferreira Cunha	CONSELHEIRO(A)	28/09/2021	31/12/2024
003.750.495-92	celimauro de Jesus Chagas	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/04/2023
002.121.615-04	Eliana Tomas de Almeida	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	05/05/2023
870.632.205-00	Marivania Fernandes de Souza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/04/2023
011.614.055-00	Maria Cristina dos Santos Silva Cardoso	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/05/2023
033.490.755-17	Angela Cristina Pereira Alves	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/05/2023
429.795.908-94	Patrícia de Souza Gomes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	05/05/2023
019.060.475-10	Cleudson Batista Fernandes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	10/04/2023
991.343.575-72	Carlos Sergio do Nascimento Gomes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	20/05/2023
392.954.785-68	Jose pereira de Souza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	05/05/2023
057.015.855-90	sulivania de souza santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	05/05/2023
976.650.455-53	Valdemir Paulo Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	31/12/2024
057.956.175-55	Dacélio Castro Benevides	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	10/04/2023
070.430.705-70	Edinei Bezerra Vieira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	10/04/2023
041.838.295-69	Marivalda Alves de Souza Fernandes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	12/05/2023
862.242.275-51	Leonam Aldo Rodrigues Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	28/09/2021	02/05/2023
057.855.735-55	Darlene Vieira Fernandes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2022	31/12/2024

II.**1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO**

Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada PBF	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95
Taxa - Frequência Escolar	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96
Taxa - Agenda Saúde	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95



Taxa - Atualização Cadastral	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
Financeiro	0,00	5.886,57	5.886,57	5.886,57	12.067,47	0,00	12.361,80	6.180,90	6.180,90	5.562,81	0,00	5.562,81
1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD												
1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores												RS 23.693,94
1.2 Valores recebidos no exercício												RS 65.576,40
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada												R\$ 514,46
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício												R\$ 0,00
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual)												R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social												R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício												R\$ 0,00
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte												RS 89.784,80
DECLARAÇÃO						AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.						R:10.222.10.134 X1:168.90.77.78 52480054500 202302252313 4809078						

[Assinatura]
ENICE FERNANDES VIEIRA ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DECRETO N.º 38/2023





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2021
VERSÃO 1.0 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: PRAÇA HELENA DE CARMEM DE CASTRO DONATO 100

C.E.P.: 46480000

Telefone: (77) 3643-1010

Fax: (77) 7736-431008

E-mail: gabinete@matina.ba.gov.br

Prefeito: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Nível de gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO I

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: RUA Rua Julia nogueira 00 Casa

C.E.P.: 46480000

Telefone: (77) 3643-1043

Fax: (77) 7736-431008

E-mail: acaosocialdematina@yahoo.com.br

Nome do Gestor: JUVENICE FERNANDES VIEIRA ROCHA

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 14.807.662/0001-82

E-Mail: acaosocialdematina@yahoo.com.br

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: (77) 3643-1043

Fax: (77) 3643-1008

Título do Ato



Ato Criação: LEI

Número Ato: 2

Data Assinatura: 01/04/1996

Data Publicação: 01/04/1996

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: RUA JULIA MARIA NOGUEIRA 4

C.E.P.: 46480000

Telefone: (77) 3643-1043

Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 20

Data Assinatura: 27/12/1995

Data Publicação: 27/12/1995

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: Ancelmo batista magalhaes

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
641.819.105-63	Eliana Ferreira Cunha	CONSELHEIRO(A)	28/09/2021	31/12/2024
003.750.495-92	celimauro de Jesus Chagas	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/04/2023
002.121.615-04	Eliana Tomas de Almeida	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	05/05/2023
870.632.205-00	Marivania Fernandes de Souza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/04/2023
011.614.055-00	Maria Cristina dos Santos Silva Cardoso	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/05/2023
033.490.755-17	Angela Cristina Pereira Alves	CONSELHEIRO(A) TITULAR	20/11/2020	20/05/2023
429.795.908-94	Patrícia de Souza Gomes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	05/05/2023
019.060.475-10	Cleidson Batista Fernandes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	10/04/2023
991.343.575-72	Carlos Sergio do Nascimento Gomes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	20/05/2023
392.954.785-68	Jose pereira de Souza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	05/05/2023
057.015.855-90	sulivania de souza santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/11/2020	05/05/2023
976.650.455-53	Valdemir Paulo Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	31/12/2024
057.956.175-55	Dacélio Castro Benevides	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	10/04/2023
070.430.705-70	Edinei Bezerra Vieira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	10/04/2023
041.838.295-69	Marivalda Alves de Souza Fernandes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	12/05/2023
862.242.275-51	Leonam Aldo Rodrigues Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	28/09/2021	02/05/2023
057.855.735-55	Darilene Vieira Fernandes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/01/2022	31/12/2024

II. Execução Financeira

1. Bloco da Proteção Social Básica



1.1 Bloco da Proteção Social Básica**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 Saldo na conta corrente 31367X em 31/12/2020	R\$ 132.621,40
1.2 Saldo nas contas anteriores 31367X em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2021 (Recurso da Portaria nº 378/2020)	R\$ 84.000,00
1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 56.591,71
1.5 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 994,83
1.6 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 190.207,94

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 0,00
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021	R\$ 81.529,05
2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência	R\$ 0,00
2.2.2 Com pessoal contratado (PESSOA FÍSICA) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços /programas) pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 14.480,83
2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos	R\$ 53.379,40
2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elecados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 13.668,82
2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 110.071,55
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 31367X em 31/12/2021	R\$ 110.071,55
3.2.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 2.470,95
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 31367X em 31/12/2021	R\$ 0,00



2. Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo**2.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369****1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 Saldo na conta corrente 336688 em 31/12/2020	R\$ 4.728,17
1.2 Saldo nas contas anteriores 336688 em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 9,03
1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 4.737,20

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2021 R\$ 4.727,87

2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas estaduais de atendimento do SUAS	R\$ 4.727,87
2.1.2 Com alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$ 0,00
2.1.3 Com cofinanciamento de ações sociassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19	R\$ 0,00
2.1.4 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 100,01
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 336688 em 31/12/2021	R\$ 100,01
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 336688 em 31/12/2021	R\$ 0,00

2.2 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 Saldo na conta corrente 322172 em 31/12/2020	R\$ 1.990,60
1.2 Saldo nas contas anteriores 322172 em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 11,89
1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 2.002,49

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00



2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 2.040,67
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 322172 em 31/12/2021	R\$ 2.040,67
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 322172 em 31/12/2021	R\$ 0,00
2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021	
1.1 Saldo na conta corrente 351083 em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 351083 em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 15.000,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 36,37
1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 15.036,37
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 15.036,37
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 351083 em 31/12/2021	R\$ 15.036,37
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 351083 em 31/12/2021	R\$ 0,00

III. Execução Física

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				



Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	4		0
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	2500		2500
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante				
Piso Básico Variável III	Família Referenciada	0		0

IV. Resumo Executivo**Resumo das informações preenchidas na sessão Execução Financeira****1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS**

1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 190.207,94
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 190.207,94
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 190.207,94
1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 17.038,86
1.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 17.038,86
1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 2.002,49
1.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 15.036,37
1.3 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020	R\$ 4.737,20
1.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 4.737,20
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 4.737,20
1.4 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020	R\$ 84.000,00
1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 84.000,00
1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 84.000,00

2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 0,00
2.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 0,00
2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 0,00
2.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 0,00
2.3 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº	R\$ 4.727,87
2.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 4.727,87
2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 4.727,87
2.4 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº	R\$ 0,00
2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00



3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023	
3.1 SALDO TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 110.071,55
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 110.071,55
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 110.071,55
3.2 SALDO TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$ 17.077,04
3.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 17.077,04
3.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 2.040,67
3.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 15.036,37
3.3 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 369/2020	R\$ 100,01
3.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 100,01
3.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 100,01
3.4 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 378/2020	R\$ 2.470,95
3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 2.470,95
3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 2.470,95
4- DO COFINANCIAMENTO	
4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS	R\$ 769.114,42
4.2 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS	R\$ 538.380,09
4.3 EXECUTADOS COM O ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 230.734,33
V. COMENTÁRIO DO GESTOR	
<p>AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS OFERTADOS PELO PAIF E SCFV, AS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR E DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2021 FORAM EXECUTADOS COM ÊXITO, TENDO EM VISTA O COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS PRÓPRIOS.</p> <p>LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PERÍODO PANDÊMICO, OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DAS PORTARIAS 369/20 E 378/20 FORAM APLICADOS EM EPI's, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, ADAPTAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS E APLICAÇÃO DO PROJETO PASSANDO A LIMPO, COM OBJETIVO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS.</p>	
DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:168.90.77.78 52480054500 202302252313 4809078


JUVENICE FERNANDES VIEIRA ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DECRETO Nº 38/2023





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE N.º 171

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, precisamente às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: Lucildalva da Conceição Pereira (vice-presidente) Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, José Pereira de Souza, Cleidson Batista Fernandes e Marivalda Alves de Souza Fernandes, Otavio Evangelista da Silva, como também Juvenice Fernandes Vieira Rocha (Secretária Municipal de Assistência Social), Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo em exercício). Inicialmente, a reunião foi aberta pela Vice-Presidente do CMAS que conferiu o quórum e apresentou a pauta: **A Prestação de Contas do Ano de 2021**. De posse da palavra, Lucildalva falou sobre o fórum de escolhas de membros para compor o Conselho, onde foi destacado pelos conselheiros que poderão está sendo convidados a compor a Pasta da Sociedade Civil as Associações de Cavalo Russo, Caetano e Quixaba. Logo em seguida direcionou a palavra para a Secretária que pudesse explanar para todos os presentes sobre A Prestação de Contas Federal do Município no ano de 2021. Em posse da palavra Juvenice cumprimentou a todos os presentes e falou sobre o demonstrativo da prestação de contas do Município que na verdade essa prestação foi de gestão de Cássia ex-secretária de Assistência Social, então solicitou a Júlia que apresentasse o demonstrativo, destacou que as contas de Dona Olga se diferenciam da prestação da Assistência, sendo estas a Prestação das Contas Federais pois as contas da Gestão foram aprovadas pelo TCM e que da Assistência Social é na esfera Municipal, Estadual e Federal, falou sobre a impressão dos extratos dia 24/03/2023 porque tem o prazo para o sistema fechar, de acordo a planilha apresentada na reunião que foi enviada pela contabilidade para Juvenice poder prestar as contas. Neste sentido, Carlos Sergio questionou porque estava vindo em nome de Juvenice se seria Cássia quem teria que ter prestado, então obteve a resposta por Júlia que isso seria devido o nome de Juvenice está vigente, seria por conta que ela é a Secretária que esta em exercício. Ainda ressaltou a cobrança da prestação de contas da gestão passada que está atrasada, porque Eujácio não fez essa prestação. Dando

Otavio Evangelista da Silva, Juvenice Fernandes Vieira Rocha, Ancelmo Batista Magalhães, Lucildalva da Conceição Pereira





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

continuidade Júlia destacou que foi na Cidade de Salvador juntamente com Cássia e Guilherme (Gestor do Bolsa Família) para tentar saber informações sobre os extratos das contas para conseguir fazer a prestação da Gestão passada e não obteve êxito, ainda destacou que existe um arquivo com extratos digitalizados pelo Secretário Executivo de algumas contas já encerradas. Com o uso da Palavra o Conselheiro José de Souza sugeriu que a Secretária entrasse em contato com a Contabilidade da gestão anterior e agendasse um dia para ir conversar com eles e tentar conseguir a documentação necessária para essa prestação. Em seguida a Secretária disse que irá ligar para agendar esse encontro e mencionou que resta saldo do recurso extra ordinário que um plano de trabalho e aplicação do recurso foi aprovado por este conselho em outra data, porém com validade até dezembro de 2022, por restar saldo pede a aprovação para estender a validade até março de 2023. Sendo assim os conselheiros decidiram que a Secretária entrasse em contato com empresa Mentoria para prorrogar até o mês de Março. A reunião foi encerrada pela senhora Lucidalva às 10h:30min. Nada mais a relatar, eu Ancelmo Batista Magalhães lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Antonio Carlos Costa Pereira
Lucivalva *M. Estanislau*
Juvenice F. V. Rocha

Lucivalva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/284D-384B-E9D4-E1FA-AC0C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 284D-384B-E9D4-E1FA-AC0C



Hash do Documento

05f2cde0bc29fd8294b8a712b379aec39ff88efae18ffcbf916b909b6d016e70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2023 16:40 UTC-03:00